DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Editais 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 005/2024 – Processo nº 014/2024

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 005/2024 – Processo nº 014/2024, para a contratação da empresa **CENTRO GAUCHO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.887.673/0012-06, com sede na Rua Quinze de Novembro, 3915, Bairro Redentora-Vila, município de São José do Rio Preto/SP, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL**, em razão da implantação do e-Social os registros de controle e de monitoramento do cumprimento da Legislação Trabalhista e Previdenciária no que se refere à Prevenção de Acidentes e Doenças passam agora a ter sua inserção obrigatória na referida plataforma, assim conforme preconiza a Lei Complementar 213/2020 em seu artigo 28-A, o benefício Auxílio Doença passou a ser de responsabilidade do Poder Executivo, sendo necessário realizar as perícias médicas com o objetivo de comprovar a existência de doença ou algo que incapacite o servidor público de forma total ou parcial para exercer suas atividades laborais.

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 14.712,00 (quatorze mil e setecentos e doze reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 07 de fevereiro de 2024.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 006/2024 – Processo nº 015/2024

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, bem como de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, declaro que fica **RATIFICADA** a contratação por Dispensa de Licitação nº 006/2024 – Processo nº 015/2024, a empresa **M. DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 21.231.704/0001-45, com sede à Rua Minas Gerais, 1846 – Bairro Coester, município de Fernandópolis/SP, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TENDAS, PALCO, CAMARIM, FECHAMENTO E GRADIL, EM FACE A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS EM 2024**, que realizar-se-á na Praia Artificial de Cardoso, localizada à Avenida Mohamed Ali Jamal, no Complexo Turístico "Leandro Trindade da Silveira" – Prainha Municipal**.**

Autorizo em consequência a proceder a contratação da empresa acima citada, pelo período de 30 (trinta) dias, no valor total de R$ 44.915,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cardoso, 07 de fevereiro de 2024.

JAIR CESAR NATTES
Prefeito Municipal

.....

Editais

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
1ª Retificação do Edital Normativo
07 de fevereiro de 2024

*O **MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP** torna pública a **1ª Retificação do Edital Normativo – Requisitos psicólogo** do **Concurso Público nº 001/2024** conforme segue*:

1. Das Retificações

1.1 No Edital Normativo do **Concurso Público nº 001/2024** do **MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP** no item 3.2 – Tabelas de Cargos Públicos no subitem 3.2.3 para os cargos de Nível Ensino Superior para o Item 50 **Psicólogo**, considerar os requisitos tal como apresentado a seguir:

"3.2 TABELAs DE Cargos Públicos:
3.2.3 Nível Ensino superior

item	Cargo	Requisitos
50	Psicólogo	Bacharel em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e curso em terapia ABA."

Cardoso/SP, 07 de fevereiro de 2024.
jair césar nattes
- Prefeito Municipal –

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2024- DISPENSA Nº 014/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO Nº 046/2023

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE CARDOSO E SECRETARIA DA SAÚDE

ENTIDADE: “APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

CNPJ: 45.166.030/0001-00

OBJETO: Repasse de verbas pela PREFEITURA à ENTIDADE, para fins de cofinanciar a execução do SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE EDUCANDOS QUE NECESSITAM DE APOIO PERMANENTE-PERVASIVO COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E DE APOIO SUBSTANCIAL OU MUITO SUBSTANCIAL COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, OU DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA ASSOCIADA AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, que deve ser executado em conformidade com a Lei 13.019/14 e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela ENTIDADE e aprovado.

VALOR TOTAL: 42.680,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) - Repasse mensal: R$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010501 123610020 2029 33504300 01

FONTE DE RECURSO: Municipal

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2024. Vigência – 31/12/2024, - Prefeito Municipal – Jair César Nattes.

.....